

**SÚMULA DA 158ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEAU-CAU/RS**

DATA:	23 de junho de 2021, quarta-feira	HORÁRIO:	9h às 12h
LOCAL:	Reunião Remota, realizada por meio de vídeo conferência, conforme Ad Referendum 006/2020		

PARTICIPANTES	Vicente Brandão	Coordenador do CEAU-CAU/RS e presidente da AsBEA/RS
	Paula Motta	Vice-presidente do IAB/RS
	Gislaine Saibro	Presidente da AAI Brasil/RS
	Evandro Cardoso Medeiros	Presidente do SAERGS
	Carlos Eduardo Mesquita Pedone	Coordenador Adjunto da CEP-CAU/RS
	Fábio Müller	Coordenador Adjunto da CEF-CAU/RS
ASSESSORIA	Paulo Henrique Cesarino Soares	Chefe de Gabinete
	Fausto Leiria Loureiro	Assessor de Relações Institucionais
SECRETARIA	Maria José Mendes da Silva	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADOS(AS)	José Daniel Craidy Simões	ICOMOS - Núcleo RS
	Julia Ramos de Carvalho	Representante da FeNEA

1. Verificação de quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 9h, com os(as) conselheiros(as) e representantes acima nominados(as). Registra-se a ausência justificada da presidente interina do CAU/RS, Evelise Jaime de Menezes.
-----------	--

2. Aprovação da súmula da 157ª Reunião Ordinária

Discussão	A súmula da 157ª Reunião Ordinária, enviada previamente, foi aprovada com 4 votos favoráveis, 2 abstenções e 1 ausência.
Encaminhamento	Colher assinatura do assessor e da secretária e publicar no site do CAU/RS.

3. Apresentação da pauta e extrapauta

Mantida a pauta previamente apresentada. Incluído o item 5. Extrapauta.

4. Ordem do dia**4.1. Pesquisa do Licenciamento**

Fonte	CEAU-CAU/RS
Relatores	Conselheiros(as) e Representantes
Discussão	O presidente do SAERGS, Evandro, faz um relato sobre atividades realizadas em reuniões de grupo das entidades na construção de questionário. A presidente da AAI Brasil/RS, Gislaine, faz consideração sobre a ordem do documento e sugere que a opção seja pela divisão por temas. A vice-presidente do IAB/RS, Paula, informa que os ajustes serão tratados no grupo e serão apresentados na próxima reunião. O coordenador Vicente fala sobre sugestão do conselheiro Emilio Merino, baseada em ação realizada no CAU/PR para notificação de Prefeituras e retorno de informações, com procedimentos de notificação e estabelecimento de condições legais para solicitação de retorno dos órgãos. O Colegiado debate sobre os



	encaminhamentos para finalização do conteúdo, divulgação e envio do questionário sobre Licenciamento.
Encaminhamento	Pautar assunto novamente.

4.2. Implementação dos Projetos do Planejamento do CEAU-CAU/RS

Fonte	CEAU-CAU/RS
Relatores	Conselheiros(as) e Representantes
Discussão	O chefe de Gabinete, Paulo, sugere que assunto seja repautado.
Encaminhamento	Pautar assunto novamente.

4.3. Pesquisa das Plataformas

Fonte	CEAU-CAU/RS
Relatores	Conselheiros(as) e Representantes
Discussão	<p>O coordenador Vicente inicia o debate sobre a Pesquisa das Plataformas. O presidente do SAERGS, Evandro, faz um relato sobre o assunto. O conselheiro Pedone fala sobre o movimento da sociedade para o uso de <i>softwares</i> livres e plataformas colaborativas. Ele faz uma análise do crescimento de mercado e sugere que o CAU/RS se envolva no movimento colaborativo. O conselheiro Fábio informa que se alinha ao conselheiro Pedone e reforça a sugestão de envolvimento do Conselho com os <i>softwares</i> livres. Ele propõe que seja realizado estudo e estabelecidas diretrizes para orientação aos arquitetos e urbanistas.</p> <p>O chefe de Gabinete, Paulo, sugere que Danilo Matoso, representante da FNA, seja convidado para apresentação de projeto que fomenta o uso de <i>softwares</i> livres. O coordenador Vicente sugere participação de Christine Beck, coordenadora GT-BIM, da AsBEA/RS. O Colegiado fala sobre propostas de divulgação de debate acerca do tema. O chefe de Gabinete, Paulo, sugere que seja realizado debate interno prévio para definição de entendimento e, posteriormente, seja realizado o debate externo. A presidente da AAI Brasil/RS, Gislaíne, reitera a importância da apropriação do tema e, posteriormente, a busca pelo diálogo com a sociedade e com os profissionais.</p>
Encaminhamento	Assessoria entrará em contato com representantes da FNA e AsBEA/RS para agendamento de participação em reunião em julho/2021.

4.4. Vacinação dos Trabalhadores da Construção Civil

Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	Vicente Brandão
Discussão	<p>O coordenador Vicente faz questionamento sobre iniciativa do CAU/RS em relação à vacinação dos trabalhadores da Construção Civil. O chefe de Gabinete, Paulo, faz um informe sobre a situação da vacinação e sugere iniciativa para inclusão dos trabalhadores da Construção Civil no grupo prioritário. O Colegiado debate sobre inclusão do grupo no cronograma de vacinação e cita iniciativa realizada no estado do Maranhão. O coordenador Vicente sugere contato com o Governo do Rio Grande do Sul para verificação de ações. O chefe de Gabinete, Paulo, propõe o contato com o Governo do Maranhão, o encaminhamento da pauta ao Conselho Diretor e o contato com o Governo do Rio Grande do Sul. O assessor Fausto sugere o envio de memorando à Presidência para verificação das instâncias.</p>
Encaminhamento	Assessoria criará minuta de memorando para envio à Presidência.

**5. Extrapauta****5.1. Comunicado do Presidente da AsBEA/RS**

Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	Vicente Brandão
Discussão	<p>O coordenador Vicente Brandão fala sobre manifestação realizada no item de pauta 4.1. Cais Embarcadero, da 157ª Reunião Ordinária do CEAU-CAU/RS, ocorrida em 09/06/2021. Ele informa que foi criado um comunicado da AsBEA/RS e que fará a leitura em reunião. Ele solicita que documento seja registrado na súmula e encaminhado à Presidência do CAU/RS. Ele faz a leitura do comunicado, que segue anexo à súmula (Anexo I).</p> <p>O chefe de Gabinete, Paulo, informa que lamenta o comunicado e que o documento será encaminhado à Presidência para retorno com resposta à entidade. O coordenador Vicente faz um relato sobre experiência profissional de processo de aprovação de projeto. O assessor Fausto avalia que houve um entendimento errado do que foi referido na reunião. Ele pontua que existe uma parcela de profissionais que agem de forma incorreta, faz um relato sobre práticas realizadas em décadas passadas e afirma que foram feitos comentários genéricos. O presidente do SAERGS, Evandro, avalia o prejuízo à construção de um diálogo oportuno e que assunto que poderia ser tratado de forma construtiva, com busca pela unidade. A presidente da AAI Brasil/RS, Gislaine, destaca que o Colegiado das Entidades é um espaço de debate e que as demais entidades também possuem arquitetos e urbanistas que aprovam projetos. Ela avalia que o documento é extremamente grave, por romper com o compromisso do debate, e faz uma análise sobre o posicionamento e termos do comunicado.</p> <p>O coordenador Vicente afirma que não quer deixar de construir diálogo e que se sentiu ofendido. Ele faz um relato sobre as justificativas para a criação do documento e informa que os representantes da sua entidade também se sentiram ofendidos. Ele reitera solicitação de retorno do documento. Ele detalha os motivos do seu desconforto, informa que se colocou no lugar da responsável técnica pelo projeto do Cais Embarcadero e faz um relato sobre experiência profissional. O presidente do SAERGS, Evandro, questiona sobre prazos distintos de aprovação e procedimentos prioritários de aprovação e o coordenador Vicente responde aos questionamentos.</p>
Encaminhamento	Assessoria encaminhará comunicado à Presidência.

6. Definição da pauta da próxima reunião

Assunto	Pesquisa do Licenciamento
Fonte	CEAU-CAU/RS
Assunto	Pesquisa das Plataformas – com convidados sobre Software Livre
Fonte	CEAU-CAU/RS
Assunto	Retorno do Comunicado do Presidente da AsBEA/RS
Fonte	CEAU-CAU/RS
Assunto	Implementação dos Projetos do Planejamento do CEAU-CAU/RS
Fonte	CEAU-CAU/RS

**7. Verificação de quórum – encerramento**

Presenças	A reunião encerra às 10h40min com os(as) participantes acima nominados(as).
------------------	---

PAULO HENRIQUE CESARINO SOARES
Assessor do CEAU-CAU/RS

MARIA JOSÉ MENDES DA SILVA
Assistente de Atendimento e Fiscalização

Porto Alegre, 23 de junho de 2021

Ao Exc. Sr. Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul
Sr. Tiago Holzmann da Silva

Prezado Senhor,

Vimos à presença de V.Sa. no intuito de informar sobre situação ocorrida em reunião do CEAU do dia 09 de junho, para que sejam esclarecidos os fatos e para que, eventualmente, se for o caso, sejam apuradas eventuais responsabilidades.

Na referida reunião do CEAU, o Colegiado das entidades de Arquitetura e Urbanismo, a pauta foi o projeto Embarcadero, realizado no Cais do Rio Guaíba em Porto Alegre.

Primeiramente, a Presidente em exercício do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, Arq. Evelise, declarou:

“muitas vezes, nessas aprovações, não é porque isso está aprovado no IPHAN - quer dizer, é o que agente tem, agente não vai bater contra isso - mas eu tenho certas reservas contra essas aprovações, que muitas vezes são inadequadas.”

Em seguida, a conselheira Arq. Gislaíne continuou o tema, afirmando que:

“a gente tem denúncia, né, de colegas contra pareceres feitos dentro do IPHAN. Colegas externos e colegas internos que observam o processo de forma, como é que a gente diz, açodada né, então, nesse sentido então, de colegas que perceberam que apesar dos pareceres do IPHAN contrários, vamos dizer assim, à determinada situação, lá pelas tantas aparece um parecer que aprova e vai tudo em frente. Tá? Então, nesse sentido que a gente comentou que talvez pudesse entrar na aprovação lá do IPHAN.

Na sequência, a própria conselheira Arq. Gislaíne passou a conjecturar sobre como o CAU/RS poderia “entrar na aprovação do IPHAN”:

“talvez por uma denúncia, mas o CAU não precisa de denúncia, o CAU pode tratar de ofício”

E segue:

“O que que nós estamos buscando aqui? Estratégias para tentar intervir nessa situação”

“Porém, como é que nos vamos chegar nisso, né? Uma denúncia externa, que não seja de ofício, no caso. O conselho pode fazer isso. A questão é justificar como, né? Como justificar isso?”

Em primeiro lugar, diga-se que estamos falando de exercício profissional. Devemos questionar o que significa que a Presidente interina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo emita a opinião de que algumas aprovações são inadequadas.

Os arquitetos, em sua atividade, trabalham, essencialmente, com aprovação de projetos, atividade intrínseca à atuação e habilitação profissional. As hipóteses aventadas nestas falas são muito graves e afetam diretamente todos os profissionais arquitetos que trabalham aprovando projetos.

Tal posicionamento desacredita todo o trabalho desenvolvido pelo arquiteto em uma aprovação, o que é inadmissível. Nesse sentido, a Presidente em exercício do CAU/RS não pode relativizar as aprovações. Não é aceitável, sequer tolerável, que a atividade profissional desenvolvida com a suposição de boa fé, honestidade e esforço pelo profissional da arquitetura e urbanismo sofra com o descrédito que gera esse tipo de comentário, ainda mais quando emitido pela representante máxima da entidade.

O que dizer da necessária segurança jurídica dos nossos projetos, quando se ouve frases como *“O que que nós estamos buscando aqui? Estratégias pra poder intervir nisso aí... a questão é justificar como...”*?

O que dizer da necessária credibilidade dos profissionais da arquitetura ao ouvir da presidente interina, como justificativa de sua fala – ***“afinal, estamos no Brasil...”*** –?

Os representantes do CAU/RS deveriam zelar pelo exercício profissional. Com essa postura, depõem contra a credibilidade dos arquitetos de forma ampla. Tanto de quem assina como responsável técnico, quanto de quem aprova no órgão público (ali representando, em última análise, o próprio Estado e a fé pública). Diga-se: Sem demonstração de qualquer indício de irregularidade que justifique tais suposições. Em falta total de união de classe e representatividade.

Solicitamos, desse modo, que sejam esclarecidos os fatos supra narrados, bem como eventuais responsabilidades.

Por fim, nos colocamos à disposição para eventuais ulteriores esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



AsBEA-RS

Vicente Brandão - Presidente